

SRP E CREDENCIAMENTO: ASPECTOS CRÍTICOS, PRÁTICOS E ESTRATÉGICOS

Para a Administração e Estatais

01 a 04 de setembro

carga horária: 16 horas



Área temática

**Procedimentos
auxiliares**

SRP e credenciamento sem erros:

capacite-se para aplicar esses instrumentos com segurança e excelência

A seguir, conheça o **PROGRAMA COMPLETO!**

O Curso

Sistema de Registro de Preços (SRP) e credenciamento são instrumentos relevantes e amplamente utilizados nas contratações públicas e das estatais. Com destaque crescente em notícias, decisões dos tribunais de contas e diretrizes legais recentes, sua adoção exige atenção redobrada para garantir segurança jurídica, eficiência e integridade nas contratações.

Este programa de capacitação e atualização foi concebido para orientar agentes públicos sobre os principais riscos, erros recorrentes e pontos críticos na operacionalização do SRP e do credenciamento. Serão abordadas também as melhores práticas identificadas pelos órgãos de controle, com foco na prevenção de falhas e na gestão adequada desses procedimentos.

Mais do que transmitir conteúdos normativos, o curso oferece uma experiência prática e estratégica para fortalecer a atuação dos profissionais envolvidos em contratações públicas.

Quem **deve participar** desta capacitação:



- **Agentes de contratação, pregoeiros e equipes de apoio**
- **Agentes que atuam no planejamento/fase preparatória das contratações**
- **Integrantes das comissões de contratação**
- **Assessoria e procuradoria jurídica**
- **Auditoria interna**
- **Integrantes dos controles interno e externo**
- **Demais agentes que atuam nos processos de credenciamento e de SRP da Administração, inclusive estatais**

Motivos para participar

Dominar os aspectos críticos do SRP e do credenciamento e saber identificar a solução mais adequada para cada situação

Compreender fluxos, etapas e cuidados na estruturação e gestão desses procedimentos

Compartilhar experiências com profissionais da área e especialistas no tema

Conhecer dicas práticas para aprimorar o Regulamento no âmbito das estatais

Discutir diretrizes legais e interpretações dos tribunais de contas para balizar decisões com segurança

Resolver casos concretos e polêmicos frequentemente enfrentados pelos órgãos públicos



As professoras *Currículos descritivos na próxima página.*



Solange Afonso
de Lima



Suzana Maria
Rossetti

Solange Afonso de Lima

Mestre em Direito Econômico e Socioambiental pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Advogada e Consultora jurídica na área de licitações e contratos há mais de vinte e cinco anos. Foi chefe da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná. Integrante da Equipe de Consultores Zênite. Autora de diversos artigos jurídicos.

Suzana Maria Rossetti

Advogada. Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Especialista em Direito Constitucional pela Academia Brasileira de Direito Constitucional. Integra a Equipe Técnica da Zênite Informação e Consultoria S.A. Gerente do serviço de Orientação Zênite. Autora da obra *Processos de contratação pública e desenvolvimento sustentável* (Fórum, 2017).

É possível acessar o descritivo completo com o currículo dos professores no *site* desta capacitação. Acesse em: www.zenite.com.br

Agenda da capacitação



Data:

**01 a 04
SET**

Carga Horária:

**16
horas**
(14h às 18h)*

Replay:

**por até
07
dias**

* **PERGUNTAS & RESPOSTAS:** Ao final de cada aula, será destinado um tempo para troca de ideias e solução para as dúvidas enviadas via *chat*.



Programação completa



Aulas 1 e 2 • Dias 01 e 02 de setembro, das 14h às 18h

Professora: **Solange Afonso de Lima**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NA ADMINISTRAÇÃO E ESTATAIS

- 01.** Atualmente, há polêmicas sobre a utilização do SRP. Afinal, quais os pontos de atenção, os pontos críticos e as boas práticas a serem dominados para afastar apontamentos e insegurança na escolha do SRP?
- 02.** Quais as hipóteses de cabimento do SRP? É possível contratar obras e serviços de engenharia por SRP? Em que casos a compra centralizada e a compra nacional justificam a adoção do SRP?
- 03.** Quais os principais cuidados da fase de planejamento para contratar por SRP? Quais os pontos de destaque relacionados à elaboração do ETP e do TR e à gestão de riscos para o SRP? ETP e TR podem ser dispensados em algum caso?
- 04.** Quais os pontos de atenção na realização da pesquisa de preços e na definição de preço estimado/máximo no planejamento do SRP? Quais orientações do TCU não podem ser ignoradas sobre esse tema?
- 05.** É possível formalizar SRP por dispensa e por inexigibilidade? Em que casos? É possível formalizar um SRP por dispensa e por inexigibilidade para atender apenas um órgão ou uma entidade?
- 06.** O que é procedimento de intenção de registro de preços (IRP)? Qual seu objetivo? Qual o fluxo (passo a passo) e o prazo previstos no Decreto nº 11.462/2023 para realizar a IRP?
- 07.** A IRP deve ser aberta em todos os processos? É possível limitar o número de participantes da IRP? É possível que uma estatal abra uma IRP apenas para estatais?

- 08.** No fluxo da IRP, qual a responsabilidade do órgão gerenciador e dos participantes quanto aos documentos de planejamento e à gestão da ata e dos contratos? Os participantes devem elaborar os próprios ETP e TR? O participante pode adotar o TR elaborado pelo órgão gerenciador?
- 09.** Quais as condições para cogitar a adoção do menor preço por grupo de itens? Quais os cuidados previstos para a contratação posterior de um item específico?
- 10.** O que é cadastro reserva e como funciona? Qual o fluxo (passo a passo) a ser observado?
- 11.** Como deve ser demonstrada a vantajosidade pela adesão a ata de registro de preços? O que precisa ser levantado e demonstrado para a instrução segura do procedimento? Quais as recomendações reiteradas do TCU sobre o tema e quais os erros comuns nessa instrução e que têm gerado polêmicas e responsabilizações?
- 12.** Quais as condições, as vedações e os limites previstos para a adesão à ata por não participantes (caronas)? Quais casos não estão sujeitos aos limites de adesão?
- 13.** Quais os cuidados a serem observados na decisão de aderir a uma ata de SRP? No planejamento para a adesão, deve ser elaborado ETP e TR?
- 14.** Deve haver manifestação do jurídico do não participante para a adesão?
- 15.** De acordo com a nova Lei, a adesão ocorre entre órgãos/entidades de quais esferas? Órgão/entidade municipal pode pegar carona em ata de municípios? Como isso funciona no âmbito das estatais?
- 16.** Ata e contratos dela decorrentes devem ser publicados no PNPC? É possível substituir o termo de contrato por nota de empenho, por exemplo? E para as estatais, existem especificidades?
- 17.** Qual o prazo máximo da ata e dos contratos dela decorrentes?
- 18.** No caso de prorrogação da ata, será ampliado apenas o prazo ou deve ser “devolvido” o quantitativo?
- 19.** É possível acrescentar quantitativos da ata e dos contratos dela decorrentes?
- 20.** A ata de registro de preços pode ser reajustada, repactuada ou revisada? E os contratos? Qual a disciplina do Decreto nº 11.462/2023 sobre as alterações dos preços registrados e a condução de negociação?



Aulas 3 e 4 • Dias 03 e 04 de setembro, das 14h às 18h

Professora: **Suzana Maria Rossetti**

CREDENCIAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO E NAS ESTATAIS

- 21.** Atualmente, há polêmicas sobre a utilização do credenciamento. Afinal, quais os pontos de atenção, os pontos críticos e as boas práticas a serem dominados para afastar apontamentos e insegurança na escolha do credenciamento? Quais os entendimentos dos tribunais de contas? É possível construir um balizamento seguro a partir desses precedentes?
- 22.** Quais as hipóteses de cabimento do credenciamento de acordo com o art. 79 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.878/2024? Como entender: (i) as contratações paralelas e não excludentes; (ii) as contratações a critério de terceiro; e (iii) os mercados fluidos?
- 23.** A oscilação de preços em determinados setores, como o de materiais para manutenção predial, caracteriza mercado fluido para fins de credenciamento?
- 24.** Quais as orientações para a contratação de serviços de intermediação e gerenciamento de benefício para auxílio-alimentação/refeição diante da vedação a taxas negativas previstas na Lei nº 14.442/2022? O credenciamento seria uma solução? Qual o entendimento do TCU sobre o tema?
- 25.** Serviços advocatícios podem ser contratados por credenciamento?
- 26.** É possível realizar credenciamento para contratação de profissionais do setor artístico?
- 27.** É necessário instruir o processo administrativo para fins de credenciamento, observando o disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021? Nas contratações por credenciamento, devem ser elaborados estudo técnico preliminar (ETP) e termo de referência (TR). É necessária a fase de análise/gestão de riscos no planejamento da contratação?
- 28.** Qual o passo a passo, os fluxos e os procedimentos a serem observados para a instituição do credenciamento? Quais as fases do credenciamento de acordo com o Decreto nº 11.878/2024?
- 29.** É possível definir um prazo para o credenciamento de interessados? O credenciamento deve ficar permanentemente aberto? É possível suspender o credenciamento mediante justificativa?
- 30.** É possível limitar os credenciados? Essa possibilidade é compatível com o credenciamento?
- 31.** Como ocorre a impugnação do edital de credenciamento e a fase recursal?

- 33.** Quais os mecanismos para a escolha do prestador/executor (ordem de contratação) e para a distribuição das demandas? O sorteio é compatível com o credenciamento?
- 34.** Como devem ser definidos os valores e as formas de remuneração e eventuais critérios de reajustamento?
- 35.** Existem especificidades com relação aos contratos que decorrem de credenciamento? Quais os pontos de destaque e as boas práticas a serem adotadas, inclusive na fiscalização e no acompanhamento da execução?
- 36.** Podem as partes, a qualquer momento, desistir do credenciamento? De acordo com o Decreto nº 11.878/2024, em que casos pode acontecer o descredenciamento?
- 37.** É possível realizar um credenciamento compartilhado?

Investimento

CONDIÇÃO ESPECIAL

R\$ 2.700,00

por participante

04+01

Ebook: *Lei de licitações e contratos administrativos e legislação correlata sobre contratação pública*

A cada 04 inscrições pagantes, a Zênite disponibilizará 01 inscrição cortesia.

Apostila digital específica do curso

Certificado



Certificação Zênite:
qualidade e excelência **garantida.**

Consulte todas as opções de pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ 86.781.069/0001-15.

Envio de Nota de Empenho/Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento em uma das contas bancárias indicadas abaixo:

Banco do Brasil | Ag.: 3041-4 | Cc: 84229-X

Banco Bradesco | Ag.: 5750 | Cc: 0797822-7

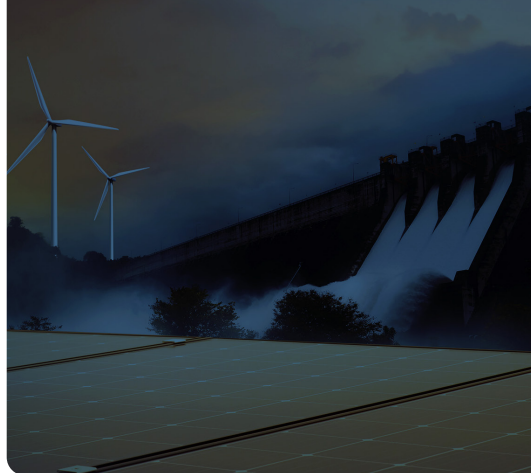
Caixa Econômica | Ag.: 1316 | Cc: 000578231404-0

Banco Itaú | Ag.: 3833 | Cc: 63040-7

Banco Santander | Ag.: 3837 | Cc: 13001725-8

Observação: Para o mercado privado, outras opções de pagamento estarão disponíveis, como:

Boleto / Transferência bancária / Depósito / Pix



Importante

O link para acesso ao certificado será enviado para o e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do curso (última aula). O percentual de frequência que constará no certificado corresponderá ao tempo de audiência no curso (aulas ao vivo e replay, para o qual é considerado o período de disponibilização de 7 dias). Decorridos os 7 dias do replay, serão emitidos os certificados, independentemente de qualquer outro fator. A aferição da presença é realizada via sistema por meio do acesso de login e senha do participante, que são individuais e intransferíveis.

Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha não deve ser compartilhada.

É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.

A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou ainda reagendar data/horários de realização, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).



Questões técnicas

Para o bom funcionamento da plataforma, recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas:

- Computador: Processador i3 3Ghz Dual Core / 4GB RAM - Internet de 10Mbps (de preferência por cabo)
- Browser: Recomenda-se utilizar o Google Chrome, Edge, Opera ou Safari. Evitar o Explorer.
- Banda ideal: Inbound participante: 3 Mbps

Para o acesso à plataforma do curso, é necessário que a rede (privativa ou corporativa) tenha liberada a reprodução de mídias streaming e permita acesso aos domínios: <https://zeniteonline.com.br>; [*.pluz.app](https://pluz.app); <https://player.vimeo.com>; [*.vimeo.com](https://vimeo.com); [*.vimeocdn.com](https://vimeocdn.com);

Importante: Se essas especificações não forem atendidas, a qualidade do recebimento da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá ficar prejudicada.

